

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

1 Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às onze horas, reuniu-se  
2 o Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, na  
3 Sala de Reuniões do Setor de Ciências Biológicas, sob a presidência do professor Luiz  
4 Claudio Fernandes, Diretor do Setor. Presentes os professores Chefes de Departamento  
5 Gedir de Oliveira Santos, Fernando de Camargo Passos, Anderson Joel Martino Andrade,  
6 Sérgio Luiz Rocha, Thales Ricardo Cipriani, José Vicente Teixeira Pinto e Tácito Pessoa  
7 Souza Junior. Presentes a professora Joice Maria da Cunha, Suplente da Chefia do  
8 Departamento de Farmacologia e a professora Célia Regina Cavichiolo Franco,  
9 representando o Departamento de Biologia Celular. Presente a Coordenadora do Curso de  
10 Graduação em Ciências Biológicas, professora Claudia Maria Sallai Tanhoffer; a professora  
11 Maria Regina Ferreira da Costa, como Decano do Colegiado do Curso de Graduação em  
12 Educação Física; o professor Diogo Ricardo Bazan Ducatti, Vice-Coordenador do Curso de  
13 Biomedicina; a representante dos Coordenadores de Pós-Graduação, professora Joice Mara  
14 Facco Stefanello; as representantes dos servidores técnico-administrativos Elci Marília dos  
15 Santos Girardi e Ely de Fátima Rodrigues de Oliveira. Ausente representante do  
16 Departamento de Genética e os representantes discentes dos Cursos de Graduação em  
17 Ciências Biológicas, Biomedicina e Educação Física. Esteve presente, também, o professor  
18 Fernando Marinho Mezzadri, Vice-Diretor do Setor, o qual se encontra em período de férias,  
19 mas se fez presente nesta reunião para eventuais esclarecimentos. Com número legal de  
20 membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Na ORDEM DO DIA, na  
21 discussão do unido item de pauta: Proposta de Data e Comissão Julgadora para a  
22 realização do Concurso Público para a carreira do magistério superior, no Departamento de  
23 Educação Física – Filosofia e Educação Física. A relatora de vistas, professora Maria  
24 Regina Ferreira da Costa, emitiu o parecer a seguir transcrito: "Objeto de apreciação: Relato  
25 de vistas do processo de abertura do concurso público para a vaga do prof. Santiago Pich  
26 referente à data e composição da banca do Concurso Público para a Carreira do Magistério  
27 Superior, Departamento de Educação Física na área de conhecimento Filosofia e Educação  
28 Física. HISTÓRICO: Em 14 de novembro de 2012 o Departamento de Educação Física  
29 solicitou a realização do Concurso para provimento de uma vaga de Professor Adjunto 40  
30 horas DE na área de conhecimento Filosofia e Educação Física na vaga do professor  
31 Santiago Pich. Constam no processo: 1. Ofício nº117/2012 da chefia do Departamento  
32 solicitando abertura do concurso; 2. Extrato da ata 317ª da Reunião Plenária Departamental  
33 de 13/11/2012 com dados para abertura do concurso: área de conhecimento, vaga, classe,  
34 titulação e pontos; 3. Parecer do conselheiro prof. Dr. Anderson Andrade da 3ª Câmara; 4.  
35 Extrato da ata da 3ª Câmara com a solicitação de esclarecimentos ao Departamento, ver  
36 página seis (6); 5. Carta de esclarecimentos do Chefe do Departamento de Educação  
37 Física, prof. Dr. Tácito Pessoa de Souza Jr., ver página oito (8); 6. Parecer favorável do  
38 conselheiro prof. Dr. Anderson Andrade, ver página dez (10); 7. Extrato da ata 622ª reunião  
39 do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas com parecer favorável a abertura do  
40 concurso, ver página onze (11) e doze (12); 8. Encaminhamento do processo à PROGEPE  
41 em 05/12/12; 9. Edital 004/13 PROGEPE; 10. Publicação do Edital no Diário Oficial da União  
42 09/01/2013; 11. Ofício nº 08/2013 de 30/01/2013 do suplente da chefia, prof. Dr. Sérgio



43 Gregório da Silva, aprovando *ad referendum* da plenária departamental os pontos para o  
44 concurso; 12. Ofício nº 09/2013 de 30/01/2013 do suplente da chefia, prof. Dr. Sérgio  
45 Gregório da Silva, aprovando *ad referendum* da plenária departamental a recomposição da  
46 comissão julgadora; 13. Parecer do conselheiro relator prof. Dr. Fernando Passos; 14. Ofício  
47 da relatora de vistas professora Dra. Maria Regina Ferreira da Costa solicitando cópia da ata  
48 nº 317ª Reunião Plenária Departamental; 15. Ofício nº 013/2013 de 06/02/2013 do  
49 Departamento de Educação Física encaminhando cópia da ata da nº 317ª Reunião Plenária  
50 de 13 /11/2012; 16. Cópia da ata da 317ª Reunião Plenária Departamental; 17. Parecer de  
51 análise das inscrições para o concurso público de provas e títulos para a carreira do  
52 magistério superior na área de conhecimento Educação Física – Filosofia e Educação Física  
53 em 07/02/2013; 18. Edital nº 03/13BL com os nomes dos candidatos considerados aptos a  
54 realizarem o concurso de 07/02/2013. 19. *Curriculum lattes* dos candidatos Fabiano Antônio  
55 dos Santos, Marcelo Moraes e Silva e Viviane Teixeira Silveira. 20. Ofício nº 18/2013DEF  
56 encaminhado à Direção do Setor de Ciências Biológicas. Análise: A análise será realizada  
57 sob dois aspectos: 1º) Encaminhamentos e 2º) proposta de comissão julgadora e data da  
58 realização do concurso. No caso dos encaminhamentos: a) Constatei erros de origem, pois  
59 não havia no presente processo ata ou extrato da ata aprovando os nomes dos professores  
60 internos e externos para compor a comissão julgadora. Mas, sim um *ad referendum* do  
61 suplente da chefia de departamento sem a anuência do chefe. Entretanto, o *ad referendum*  
62 foi aprovado em plenária departamental no dia 15/02/2013, mas a ata, ou extrato de ata não  
63 no processo. Fato que demonstra erro de procedimento na origem. b) No dia 18/02/2013 às  
64 16:00 horas o Diretor do Setor de Ciências Biológicas, prof. Dr. Luiz Claudio Fernandes,  
65 repassou-me o ofício nº 18/2013 do chefe do Departamento de Educação Física solicitando  
66 a máxima urgência do parecer no que concerne a homologação da banca e data de  
67 realização do concurso. Neste caso, cabe salientar que o chefe ou suplente deveriam  
68 entregar documentos para relatora de vistas com a finalidade dar via rápida ao processo, o  
69 que não aconteceu. Denotando deste modo, novo erro de procedimento. c) No ofício acima  
70 citado o chefe do Departamento de Educação Física enumera os seguintes fatores para  
71 justificar a urgência do parecer: 1. A data prevista para a realização do referido concurso  
72 está entre os dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2013; 2. Os professores titulares da banca,  
73 externos ao departamento, aguardam confirmação de participação; 3. As passagens para os  
74 membros externos à UFPR, segundo o Regimento Interno, devem ser adquiridas em regime  
75 de urgência; 4. Seguindo orientação do Setor de Ciências Biológicas desde o dia 8 de  
76 fevereiro de 2013, os candidatos já foram avisados sobre a homologação de suas  
77 inscrições. Em relação aos questionamentos da chefia do Departamento de Educação  
78 Física, sugiro a análise das resoluções 68/09 com as alterações 04/10 CEPE no artigo 14 a  
79 qual transcrevo, grifo e comento: "Art. 14. Encerrada a homologação das inscrições e a  
80 apreciação de todos os recursos impetrados, o conselho setorial constituirá a comissão  
81 julgadora e fixará o período de realização das provas do concurso, respeitando o prazo  
82 mínimo de 7 (sete) dias e máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para o início das provas..."  
83 Tendo presente que as inscrições encerraram-se no dia 07/02/2013, e os candidatos  
84 inscritos foram considerados aptos a realizar as provas, o edital 03/13BL foi divulgado, ver  
85 página trinta e cinco (35). No que se refere à comissão julgadora, o departamento indicou  
86 nomes, mas esta será constituída pelo conselho setorial, que é objeto deste parecer de



87 vistas. Tendo em vista que não há comissão julgadora nomeada para a realização do  
88 concurso em tela, a solicitação não valida solicitação da realização das provas para os dias  
89 20, 21 e 22 de fevereiro, nem da compra de passagem. A justificativa da chefia é  
90 equivocada no procedimento de origem. Finalizando o ofício, o chefe do Departamento  
91 justifica a necessidade da homologação da banca e data para que não haja prejuízo às  
92 atividades acadêmicas, aos professores envolvidos e candidatos residentes em outras  
93 cidades. Reitero que a chefia deveria ser rigorosa no cumprimento das resoluções vigentes  
94 na UFPR para evitar erros de origem dos processos. Há alternativas para resolver os  
95 prejuízos acadêmicos e elenco duas possibilidades: 1º) contratação de professor substituto  
96 na vaga do professor Santiago Pich, até a contratação efetiva de professor, ou 2º) mudança  
97 de regime de trabalho da professora Soraya Domingues de 20 horas para 40 horas DE para  
98 ministrar aulas da disciplina Filosofia e Educação e/ou Introdução à Educação Física,  
99 conforme manifestação da professora na plenária realizada no dia 15/02/2013. A segunda  
100 parte do parecer de vistas se refere à comissão julgadora, de modo que parto da análise da  
101 3ª Câmara realizada no dia 23 de novembro de 2012 na qual os conselheiros questionaram:  
102 se a área de conhecimento do referido concurso era igual a do professor exonerado e se  
103 este atenderia somente à disciplina de Filosofia e Educação Física. Tal questionamento está  
104 relacionado às reclamações da chefia do Departamento de Educação Física ao Conselho  
105 Setorial Pleno referente à falta de professores para distribuição das aulas no ano de 2012,  
106 ver página 6, extrato da ata da 3ª Câmara. Em resposta o chefe do Departamento de  
107 Educação Física, prof. Dr. Tácito Pessoa de Souza Jr., encaminhou carta aos conselheiros,  
108 ver página 8 do processo, contendo esclarecimentos sobre a composição das disciplinas da  
109 subárea sócio-filosófica na qual discrimina: Filosofia e Educação Física, Introdução à  
110 Educação Física, História da Educação Física, Sociologia e Educação Física, Bases  
111 Filosóficas do Pensamento em Educação Física Escolar e Sociologia do Esporte. Diante das  
112 explicações o pleno setorial aprovou a solicitação de abertura de concurso na área  
113 Educação Física disciplina Filosofia e Educação Física em 30 de novembro de 2012, ver  
114 extrato de ata 622ª Reunião do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas. Na  
115 análise para exarar o parecer de vistas reitero que no processo não havia ata ou extrato de  
116 ata com indicação de membros para compor a comissão julgadora, mas um *ad referendum*  
117 do suplente da chefia. Assim, em 06/02/2013 solicitei através de ofício ao chefe do  
118 Departamento de Educação Física a cópia da ata da 317ª Reunião da Plenária  
119 Departamental porque segundo a resolução 68/09CEPE artigo 15 § 1º A indicação dos  
120 nomes ao conselho setorial será feita pelo plenário do departamento ou unidade equivalente  
121 interessados..., observando o disposto no art. 15. Contudo, cabe lembrar que as inscrições  
122 foram encerradas no dia 07/02/2013 e a resolução 04/10 CEPE inclui artigo 14 que trata  
123 composição da comissão julgadora, ou seja: \*Art. 14. Encerrada a homologação das  
124 inscrições e a apreciação de todos os recursos impetrados, o conselho setorial constituirá a  
125 comissão julgadora e fixará o período de realização das provas do concurso, respeitando o  
126 prazo mínimo de 7 (sete) dias e máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para o início das  
127 provas, observando o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias entre a publicação do edital e a  
128 realização da primeira prova, dando ciência aos candidatos dessas deliberações em forma  
129 de editais públicos e no site do setor. Diante deste panorama de aprovação em Plenária  
130 Departamental, *ad referendum* do suplente da chefia de Departamento e prazo de



131 encerramento das inscrições, solicitei a secretaria do Setor de Ciências Biológicas cópia do  
132 edital de homologação das inscrições dos candidatos para confrontar o currículo dos  
133 mesmos com as indicações dos membros para a composição da comissão julgadora. Neste  
134 sentido, retorno a carta do chefe do departamento, ver página oito (8), no que tange aos  
135 esclarecimentos da chefia quanto à subárea do concurso e conforme dizeres do chefe "já  
136 prevendo que o professor deverá exercer suas funções pedagógicas nessa grande e  
137 complexa subárea". Assinalo, portanto, que dos quatro nomes indicados pelo departamento  
138 na plenária realizada em 13/11/2012, somente um dos membros internos está relacionado à  
139 área do conhecimento do concurso, ver páginas trinta e um (31) e trinta e dois (32) e *ad*  
140 *referendum* na página vinte e três (23): professora Astrid Baecker Avila atua na disciplina de  
141 Bases Filosóficas do Pensamento da Educação Física Escolar; professora Simone Rechia  
142 com atuação na disciplina Fundamentos do Lazer; professora Maria Gisele dos Santos,  
143 disciplina de atuação Atividade Física e Saúde e Atividade Física na Infância e  
144 adolescência, prof. Valdomiro de Oliveira – Esportes II (Basquete) e Pedagogias do  
145 movimento e prof. Wagner de Campos que ministra aulas nas disciplinas Desenvolvimento  
146 motor e Metodologia da Pesquisa, este último incluído no *ad referendum*. Após verificação  
147 denota-se que a única docente indicada que pertence à subárea sócio-filosófica é a  
148 professora Dra. Astrid Baecker Avila. Contudo, ao comparar o *curriculum lattes* dos  
149 candidatos inscritos, Fabiano Antonio dos Santos; Marcelo Moraes e Silva; Marizabel  
150 Kovalski e Viviane Teixeira Silveira, constatei que a professora Dra. Astrid Baecker Avila foi  
151 orientadora da monografia de conclusão de curso do candidato Fabiano Antônio dos Santos,  
152 ver página trinta e seis (36), possui publicações, participação em projeto de extensão e  
153 bancas com o candidato, ver páginas quarenta e quatro (44), quarenta e cinco (45),  
154 quarenta e seis (46) e, quarenta e nove (49), fato este que inviabiliza seu nome como  
155 membro titular ou suplente da comissão julgadora. A manutenção da referida professora na  
156 lista de nomes, contraria a correta ação realizada frente à indicação de nomes de  
157 componentes externos tal como visto no caso da professora Dra. Maria Rita de Assis César  
158 que foi orientadora de mestrado do candidato Marcelo Moraes e Silva, ver página cinquenta  
159 e quatro (54) e da candidata Viviane Teixeira Silveira, ver página cinquenta e cinco (55).  
160 Este nome não consta do *ad referendum* do suplente da chefia, tendo sido removido  
161 corretamente para não possibilitar processos de impugnação do referido concurso. Parecer:  
162 Diante do exposto, solicito ao Departamento de Educação Física nomes de docentes  
163 relacionados à subárea sócio-filosófica tal como explicitado na carta do chefe de  
164 Departamento ver página oito (08) do presente processo, tanto de membros internos quanto  
165 de externos para compor a comissão julgadora do concurso público para a classe de  
166 professor adjunto, na área de conhecimento Educação Física, disciplina: Filosofia e  
167 Educação Física e indicar a data de realização do referido concurso. SMJ Este é o parecer.  
168 Curitiba, 18 de fevereiro de 2013. Profa. Dra Maria Regina Ferreira da Costa." Na  
169 sequência, segue transcrito o relato original, cujo relator foi o professor Fernando de  
170 Camargo Passos: "HISTÓRICO: Em 14 de novembro de 2012 o Departamento de Educação  
171 Física solicitou a realização de Concurso Público para provimento de uma vaga de professor  
172 adjunto, regime de 40 horas DE, para a vaga do professor Santiago Pich. Constam do  
173 Processo: 1. Ofício 117/2012-DEF de solicitação de abertura do concurso; 2. Extrato da Ata  
174 da 317 Reunião Plenária do Departamento de Educação Física, de 13 de novembro de



175 2012, aprovando a abertura do concurso; 3. Parecer do conselheiro Prof. Dr. Anderson J.M.  
176 Andrade da 3ª Câmara do Conselho Setorial; 4. Extrato da Ata da 30ª Reunião da 3ª  
177 Câmara do Conselho Setorial, com a solicitação de esclarecimentos ao Departamento de  
178 Educação Física, para nova apreciação da Câmara Setorial; 5. Carta de esclarecimentos do  
179 Chefe de Departamento de Educação Física, Prof. Dr. Tácito Pessoa de Souza Júnior; 6.  
180 Parecer favorável do conselheiro Prof. Dr. Anderson J. M. Andrade do Conselho Setorial; 7.  
181 Ata da 622ª Reunião do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas, com a  
182 aprovação por unanimidade da abertura do Concurso Público; 8. Carta da Direção do Setor  
183 de Ciências Biológicas encaminhando à PROGEPE para a abertura do Concurso Público; 9.  
184 Rotina de Abertura de Concurso Público – Magistério Superior – PROGEPE em 09 de  
185 janeiro de 2013; 10. Edital 004/13 PROGEPE para o referido Concurso Público; 11.  
186 Publicação do Edital 004/13 PROGEPE no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2013;  
187 12. Ofício 08/2013 DEF, aprovando *ad referendum* da Plenária Departamental, composta  
188 pelos seguintes membros: a) Titulares – Dra. Simone Aparecida Rechia (Educação  
189 Física/UFPR); Dra. Astrid Baecker Avila (Educação Física/UFPR); Dr. Santiago Pich  
190 (UFSC); Dr. Fernando Jaime González (UNIJUI/RS) e Dr. Bortolo Valle (PUC/PR). b)  
191 Suplentes – Dr. Wagner de Campos (Educação Física/UFPR); Dr. Valdomiro de Oliveira  
192 (Educação Física/UFPR); Dr. Jaison José Bassani (UFSC); Dr. Pailo Evaldo Fenstenseifer  
193 (UNIJUI/RS) e Dra. Ligia Regina Klein (Educação/UFPR). PARECER: Como o processo  
194 está bem instruído e de acordo com a resolução nº 68/09-CEPE, que estabelece as normas  
195 de concurso público para a carreira do magistério superior da UFPR, sou favorável a sua  
196 aprovação junto ao Conselho Setorial. S.M.J. este é o parecer. Prof. Dr. Fernando de  
197 Camargo Passos." Em seguida, o senhor Presidente comentou a reunião realizada no  
198 Gabinete do Reitor, em 1º de fevereiro do corrente ano, sobre a Lei 12.772, de 28 de  
199 dezembro de 2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de  
200 Magistério Federal, entre outras providências e leu o ofício circular 01/2013-PROGEPE/GPR  
201 (que foi enviado à todos os chefes de Departamentos), que dá orientações sobre a  
202 realização de concursos público e testes seletivos frente à nova legislação. Comentou,  
203 também, o Artigo 14 da Resolução 68/09-CEPE, que trata dos prazos para realização das  
204 provas de concursos públicos, conforme já mencionado pela relatora. Colocado o assunto  
205 em discussão, vários Conselheiros se manifestaram no sentido de que o Departamento de  
206 Educação Física deverá indicar novos nomes para compor a Comissão Julgadora e nova  
207 data, a fim de atender a Resolução e frente ao relato da Conselheira professora Maria  
208 Regina Ferreira da Costa, na sequência o professor Tácito comentou que a professora  
209 Astrid declinou de sua participação na Comissão Julgadora nesta data. O professor José  
210 Vicente comentou que, conforme o relato de vistas, se a professora Soraya se dispõe em  
211 assumir as disciplinas mediante sua alteração de regime de trabalho, o Departamento de  
212 Educação Física também deve analisar essa possibilidade. Também foi comentado que  
213 conforme documento da PROGEPE, o Departamento poderá solicitar o cancelamento do  
214 edital de abertura do concurso, após verificar se haverá ou não possibilidade de atender aos  
215 prazos contidos no ofício da PROGEPE mencionado acima. Em seguida, foi colocado em  
216 votação o parecer original e o de vistas, com as sugestões apresentadas durante a  
217 discussão. O parecer de vistas foi aprovado com 15 votos favoráveis e um voto contrário,  
218 com a declaração de voto do professor Fernando de Camargo Passos que disse votar



